



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 038/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

*PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE AGOSTO
DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA/PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no dia **09 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 03 de Agosto de 2021.

Vinicius Labanca

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

Marcelo Lannes
Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município